



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5244, de 15 de janeiro de 2025.

Exonera Servidor(a) do cargo que especifica e dá outras providências.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXV do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido a Senhora **Gisele Heckler**, do cargo de provimento efetivo de Fiscal De Tributos Municipais, contratada pela Portaria nº 3471, de 12 de março de 2018, lotado no Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Erval Velho - SC, 15 de janeiro de 2025.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Lenita Dadalt Fontana
Prefeita Municipal